



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 084/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve:

Art. 1º- Considerar Ponto Facultativo o expediente do dia 11 de outubro de 2021 aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES

Presidente da Câmara Municipal